



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3481

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

PROCESSO Nº. 375/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 160/2017, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 01.328.535/0001-59, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0001-51, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ 81.706.251/0001-98, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.520.829/0001-40, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ 67.729.178/0004-91, **CIRURGICA MS LTDA - ME** CNPJ 10.656.587/0001-45, **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ 07.640.617/0001-10, **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.652.030/0001-70, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.924.435/0001-10, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 03.233.805/0001-73, **RINALDI & COGO LTDA** CNPJ 07.269.677/0001-79, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ 65.817.900/0001-71, **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ 05.746.444/0001-94 e **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME** CNPJ 27.789.446/0001-01, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº.s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE**, 001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 095, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 150, 151, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 300, 302, 303, 304, 308, 309, 310, 311, 312, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 350, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 382, 384, 386, 387, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 403, 406, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 425, 426, 427, 428, 430, 432, 434, 436, 437, 438, 439,

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leandro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3482

441, 445, 446, 448, 449, 451, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 172, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 482, 485, 486, 490, 493, 494, 501, 502, 503, 512, 521, 525, 538, 539, 540, 542, 554, 572, 573, 578, 584, 585, 586, 591, 592, 596, 605, 613, 617, 623, 648, 651, 653, 662, 670, 675, 676 e 677, (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n°. 160/2017 - Processo n°. 375/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;
- 2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;
- 2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;
- 2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leomerson



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3483

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

Leonarino



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3484

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os medicamentos serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em Local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.1.1 Os medicamentos judiciais deverão estar relacionados em formulário, conforme o Anexo XI e preenchido de acordo com o que este solicita, sendo que no ato da entrega também deverão constar os seguintes documentos para cada medicamento:

a) Para os produtos nacionais apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha produtiva, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou respectivas publicações no DOU (Diário Oficial da União) ou na internet, comprovando a renovação Bienal dos referidos Certificados. No

LEONARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

caso de o licitante ser importador ou distribuidor, apresentar também o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do fabricante do produto importado.

b) Apresentar cópia da Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Página onde conste o item solicitado), com a última atualização que antecede a data da Ordem de Fornecimento (para a comprovação da porcentagem (%) aplicada).

c) Cópia da publicação no Diário Oficial da União ou comprovante eletrônico do Registro do medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, observando sua validade (identificar o item solicitado).

d) Cópia da Resolução da dispensa de registro do medicamento conforme o caso (identificar o item solicitado).

e) As renovações de Registro e CBPF - Certificado de Boas Práticas de Fabricação, apenas serão recebidos nos termos da Lei 6360/76 e da Resolução 066/2007 da ANVISA e para estes documentos não se aplica o item 6.2 do edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os medicamentos solicitados por determinação judicial bem como aqueles que constam na relação da tabela CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), além do desconto homologado para tal item, deverá ser aplicado o percentual CAP de 19,28% (desconto CAP/ANVISA) conforme Comunicado n. 07, de 30/03/2017., conforme Acórdão nº. 3016/2012-TCU – Plenário.

7.2 – Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA;
- c) No caso de medicamentos genéricos deverão constar “MEDICAMENTO GENÉRICO” dentro de uma tarja amarela e impresso “Lei nº 9.787/99”;
- d) Constar a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

7.3 – O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.

7.4 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

7.5 – Os medicamentos deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

7.6 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.7 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o medicamento que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3486

7.8 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

- 8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*
- 8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
- 8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
- 8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
- 8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leonam



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE



3488

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 063/17

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 01/11/2017.

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Naviraí - MS, 08/11/2017

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 057.473.859-25
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 01.328.535/0001-59

Naviraí - MS, 08/11/2016.

GABRIEL RODRIGUES CUNHA
CPF 019.809.541-43
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51

Naviraí - MS, 08/11/2017

HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 768.795.699-00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98

Naviraí - MS, 08/11/2016.

IDALGO ANTONIOLLI
CPF 939.682.800-91
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40



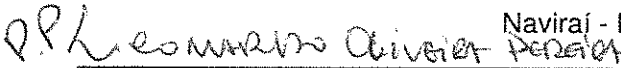
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3489

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

 Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.

DIOMAR GODOY DA SILVA
CPF 519.653.801-15
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91

 Naviraí - MS, 13 / 11 /2016.

BRUNO ROBERTO GIRELLI
CPF 015.495.830-18
CIRURGICA MS-LTDA - ME
CNPJ 10.656.587/0001-45

 Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.

CARLOS ROBERTO MENANI
CPF ~~365.671.751-68~~
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 07.640.617/0001-10

 Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF 713.116.700-25
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70

 Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.

ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF 602.238.639-04
DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.924.435/0001-10

 Naviraí - MS, 10 / 11 /2016.

CÉZAR FERREIRA DA SILVA
CPF 023.953.829-30
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 03.233.805/0001-73

 Naviraí - MS, 13 / 11 /2016.

EDSON JOSÉ RINALDI
CPF 865.677.729-72
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79



3490

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

P.P.

Naviraí - MS, 13 / 11 /2016.
EROS CARRARO

CPF 253.912.708-80

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 65.817.900/0001-71

P.P.

Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.
JOSIANE APARECIDA CAMPANELI BALIEIRO

CPF 042.356.059-09

CIRURGICA PARANÁ - DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 05.746.444/0001-94

Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.
MARCOS BARROSO DOS SANTOS

CPF 582.226.341-00

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 27.789.446/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 160/2017-Processo nº.375/2017**.

Nome da Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 01.328.535/0001-59 Insc. Estadual: 903.13375-90

Endereço: Rua Pica-Pau, 1.211 - Centro

Cidade: Araongas - PR CEP: 86.701-040

Telefone/ Fax: (43) 3275-3105

e-mail: classmed@uol.com.br

Responsável: Joel Eudis de Oliveira Junior

CPF: 057.473.859-25

RG: 07.375.187-0 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2750	AMICACINA 500 MG-ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS INJETÁVEL	TEUTO	AMP	5.000,00	1,9300	9.650,00
11	2767	CAPTOPRIL 50MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	1.320.000,00	0,0440	58.080,00
18	2777	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	3.000,00	1,5920	4.776,00
28	2794	CITRATO DE FENTANILA 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	FSC	1.000,00	2,2530	2.253,00
31	2806	DICLOFENACO 15MG/ML 20ML GOTAS	VITAPAN (VITAMED IC)	FSC	3.300,00	2,3000	7.590,00
38	2828	GENTAMICINA 80MG 2ML - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO INJETÁVEL	HYPOFAR MA	AMP	5.000,00	0,7900	3.950,00
47	2853	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML - INJETÁVEL	UNIÃO Q.	AMP	2.000,00	1,4080	2.816,00
56	2879	SORO GLICOSE 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	UN	40.000,00	2,2790	91.160,00
57	2880	SORO GLICOSE 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	UN	40.000,00	2,6500	106.000,00
58	2881	SORO FISIOLÓGICO 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	UN	50.000,00	2,1500	107.500,00
59	2883	SORO FISIOLÓGICO 500ML	J.P	UN	70.000,00	2,5000	175.000,00

Leomário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3492

		USO PARENTERAL - INJETÁVEL						
60	2885	SORO FISIOLÓGICO 1000ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	UN	40.000,00	3,9680	158.720,00	
61	2887	SORO RINGER COM LACTATO 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	UN	30.000,00	2,6240	78.720,00	
62	2888	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML - INJETÁVEL	ISOFARM A	AMP	2.000,00	0,9350	1.870,00	
89	3176	SULFAMETOXAZOL+ 400 MG TRIMETROPINA 80 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLID O.	PRATI	CMP	140.000,00	0,0840	11.760,00	
100	3199	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	TEUTO	CMP	136.000,00	0,3870	52.632,00	
111	3218	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	FSC	7.000,00	0,5800	4.060,00	
135	5323	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - LÍQUIDO.	NATULAB	FSC	3.000,00	0,8450	2.535,00	
141	5340	MELOXICAM 15MG SÓLIDO	PHARLAB	CMP	145.000,00	0,1050	15.225,00	
144	5518	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML - INJETÁVEL	UNIÃO Q.	AMP	5.000,00	1,8200	9.100,00	
161	5918	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML - INJETÁVEL	HALEX ISTAR	AMP	1.000,00	1,5200	1.520,00	
170	5933	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - INJETÁVEL	J.P	FSC	1.000,00	4,4160	4.416,00	
188	8685	TETRACICLINA 500MG- ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO- SÓLIDO	PRATI	CMP	5.000,00	0,1630	815,00	
197	9681	LIDOCAÍNA 2% 30G GELÉIA - SEMI SÓLIDO	TB	TB	8.000,00	1,7800	14.240,00	
199	9684	NIMESULIDE GOTAS 15ML - LÍQUIDO	VITAMEDI C	FSC	1.000,00	1,2680	1.268,00	
202	9690	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,2560	512,00	
209	11019	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - LIQUIDO	PRATI	FSC	13.500,00	2,4400	32.940,00	
222	11033	ALPRAZOLAM 0,5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	E.M.S	CMP	2.000,00	0,0980	196,00	
236	11056	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - LÍQUIDO	SANVAL	FSC	5.600,00	1,2800	7.168,00	
247	11070	METILDOPA 250MG - SÓLIDO	SANVAL	CMP	140.000,00	0,2380	33.320,00	
315	19322	ERITROMICINA 50 MG/ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - LÍQUIDO. COM	PRATI	FSC	140.000,00	4,5900	642.600,00	

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep.79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3493

		CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.					
340	21139	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG.	PRATI	CMP	205.000,00	0,1840	37.720,00
347	21156	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000 ML - INJETÁVEL.	J.P	UN	8.000,00	4,0500	32.400,00
355	23328	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	UNIÃO Q.	UN	400,00	9,3440	3.737,60
357	23531	ACICLOVIR 50 MG/G - SEMI SÓLIDO	PRATI	TB	2.000,00	2,4990	4.998,00
363	23560	ANLÓDIPINO 10 MG - SÓLIDO.	GEOLAB	CMP	2.000,00	0,0620	124,00
379	23583	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	2.000,00	0,0850	170,00
387	26206	BUPROPIONA 150 MG - SÓLIDO - CONTROLE ESPECIAL	E.M.S	CMP	1.000,00	0,3810	381,00
407	27842	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML - INJETÁVEL	WASSER	AMP	5.000,00	0,7040	3.520,00
408	27843	CEFAZOLINA 1G - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO CEFALOSPORÂNICO INJETÁVEL	BIOCHIMICO	FSC	5.000,00	1,4080	7.040,00
414	27849	GLICOSE 25% 10ML INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	13.000,00	0,1920	2.496,00
448	29380	CARVEDILOL 3,125 MG-SÓLIDO	E.M.S	CMP	35.000,00	0,0990	3.465,00
476	29854	LORAZEPAM 2MG - SÓLIDO	E.M.S	CMP	2.000,00	0,0890	178,00

Valor Total R\$ 1.738.621,60

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí - MS, 01/11 /2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 08/11 /2017

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 057.473.859-25
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 01.328.535/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3494

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 160/2017- Processo n°.375/2017.

Nome da Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Insc. Estadual: 374.007.758.117
Endereço: Rod. Itapira - Lindóia, s/n km 14 - Fazenda Estância Cristália
Cidade: Itapira - SP CEP: 13.974-900
Telefone: (19) 3863-9500 Fax: (19) 3863-9589
e-mail: hos13303@crystaliafv.com.br
Responsável: Gabriel Rodrigues Cunha
CPF: 019.809.541-43 RG: 00.718.193-2

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
37	2826	FENITOINA 5% 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,6000	8.000,00
40	2834	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	9,2400	18.480,00
41	2835	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	10.000,00	4,0100	40.100,00
53	2870	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	8.000,00	5,2700	42.160,00
77	3155	FENITOINA 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	400.000,00	0,2180	87.200,00
79	3158	HALOPERIDOL 5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	136.000,00	0,0750	10.200,00
92	3181	ACETATO DE RETINOL CLORAFENICOL, METIONINA - POMADA OFTÁLMICA 3,5 GR - SEMI- SÓLIDO	LATINOFAR MA	UN	100,00	7,6100	761,00
103	3205	PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETAVEL.	CRISTÁLIA	AMP	15.000,00	1,5900	23.850,00
104	3209	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/COLÍRIO	LATINOFAR MA	FSC	100,00	9,3700	937,00
113	3221	CLORPROMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	70.000,00	0,1850	12.950,00
116	3867	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	18.000,00	5,5000	99.000,00
118	5236	CLORPROMAZINA 100MG. - CONTROLE ESPECIAL	CRISTÁLIA	CMP	68.000,00	0,1700	11.560,00

Leonardo



3495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

119	5239	IMIPRAMINA 25 MG. - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	68.000,00	0,2200	14.960,00
140	5338	HALOPERIDOL INJ. 70,52MG/ML	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	6,5400	13.080,00
150	5901	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	200,00	16,4100	3.282,00
151	5903	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% COM VASO 20ML. EMBALAGEM ESTÉRIL	CRISTÁLIA	FSC	2.000,00	21,5000	43.000,00
153	5905	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML- CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	12,5000	12.500,00
158	5913	DROPERIDOL 2,5MG/ML 1ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	7,7100	7.710,00
160	5917	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,0600	5.300,00
164	5923	MIDAZOLAN 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	6.000,00	15,7300	94.380,00
169	5932	PROPOFOL 20 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	200,00	5,0000	1.000,00
171	5937	SEVOFLURANO 250ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	20,00	361,1900	7.223,80
175	8662	BIPERIDENO 2MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	72.000,00	0,1400	10.080,00
182	8674	CIPROFLOXACINO+DEXAM ETASONA. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	LATINOFAR MA	FSC	200,00	9,9000	1.980,00
191	9667	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	200,00	8,1900	1.638,00
192	9668	ATRACÚRIO 10MG/ML 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	200,00	9,5000	1.900,00
201	9687	PROPOFOL 10MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	200,00	5,8500	1.170,00
211	11022	FENOBARBITAL 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTÁLIA	FSC	3.000,00	2,7000	8.100,00
229	11047	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	2,3100	2.310,00
260	11094	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	37.000,00	0,6400	23.680,00

Praca Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

261	11095	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTÁLIA	FSC	1.700,00	7,9000	13.430,00
267	11105	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	3.000,00	1,5000	4.500,00
268	11106	SULFATO DE MORFINA 30MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,9670	1.934,00
278	15203	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	500,00	3,6600	1.830,00
298	17688	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,7660	1.532,00
309	17702	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	38.000,00	0,3070	11.666,00
312	17706	SULFATO DE MORFINA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	6.000,00	0,3590	2.154,00
348	21157	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML - 10 ML - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	FSC	200,00	51,3500	10.270,00
366	23564	CLORPROMAZINA 40 MG/ ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML.	CRISTÁLIA	FSC	800,00	5,0000	4.000,00
369	23570	FENOBARBITAL 100 MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,3800	6.900,00
370	23571	HALOPERIDOL 1 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	5.000,00	0,1160	580,00
386	25841	COLAGENASE+CLORAFENI COL 0,6U/G + 0,01 G/G - 30G CADA TUBO SEMI-SÓLIDO	CRISTÁLIA	TB	2.000,00	7,9500	15.900,00
406	27840	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% / GELÉIA ESTÉRIL, SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 10G	CRISTÁLIA	UN	1.000,00	13,1300	13.130,00
411	27846	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML 50ML - LIQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	200,00	48,0500	9.610,00
416	27912	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	10,8000	21.600,00
420	28426	CETOPROFENO 100MG/2ml IM - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,0900	5.450,00
432	28946	CIPROFLOXACINO 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO COM 5ML	CRISTÁLIA	FSC	400,00	8,9100	3.564,00
437	28951	RISPERIDONA 2 MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,2390	478,00
445	29377	CABERGOLINA 0,5 MG -	CRISTÁLIA	CMP	1.000,00	9,9000	9.900,00

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

SÓLIDO								
452	29477	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL 3 MG/5 ML.	LATINOFAR MA	FSC	8,00	7,9900	63,92	
463	29570	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL - SEMI SÓLIDO - TUBO DE 30 GRAMAS	CRISTÁLIA	TB	1.000,00	34,5000	34.500,00	
468	29575	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% COM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	FSC	300,00	22,7000	6.810,00	
469	29576	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	FSC	500,00	20,7000	10.350,00	
471	29673	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE.	CRISTÁLIA	CMP	5.000,00	1,9100	9.550,00	
480	29859	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML - 1ML	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	8,2900	8.290,00	
481	29860	BIPERIDENO 5 MG/ML - 1ML - IV/IM	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	1,7200	3.440,00	
538	31080	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA 0,5% (FRASCO).	LATINOFAR MA	FSC	65,00	6,9900	454,35	
542	31090	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO).	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,1690	338,00	
584	31192	RISPERIDONA 1 MG (COMPRIMIDO).	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,1950	390,00	
623	31419	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG. SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	4,0100	8.020,00	
677	35385	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 MG.	CRISTÁLIA	CMP	300,00	0,4500	135,00	

Valor Total R\$ 829.261,07

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 01/11/2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 08/11/2016.

GABRIEL RODRIGUES CUNHA
CPF 019.809.541-43

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3498

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Insc. Estadual: 101.76046-40

Endereço: Rua Prof Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin

Cidade: Curitiba - PR

CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052-7900

Fax: (41) 3052-7922

e-mail: promefarma@promefarma.com.br

Responsável: Heidison Aparecido dos Santos

CPF: 768.795.699-00

RG: 05.907.835-6

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
24	2785	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	13.000,00	0,1970	2.561,00
25	2786	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	15.000,00	0,1890	2.835,00
33	2814	DICLOFENACO 50MG + CAROSOPRODOL 125MG + PARACETAMOL 300MG + CAFEÍNA 30MG - SÓLIDO	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CMP	132.000,00	0,1250	16.500,00
51	2866	NIFEDIPINA 20MG - SÓLIDO	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CMP	670.000,00	0,0320	21.440,00
63	2890	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML - INJETÁVEL	GREENPH ARMA	AMP	1.000,00	1,9800	1.980,00
71	3146	CARBAMAZEPINA 200MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	UNIÃO QUIMICA	CMP	465.000,00	0,0700	32.550,00
72	3150	CINARIZINA 75MG - SÓLIDO.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CMP	68.000,00	0,0870	5.916,00
81	3162	METFORMINA 850 MG - SÓLIDO.	MERCK	CMP	1.350.000,00	0,0390	52.650,00
83	3166	METRONIDAZOL 250 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CMP	140.000,00	0,1060	14.840,00
84	3168	PARACETAMOL 500MG - SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	480.000,00	0,0400	19.200,00
86	3171	PREDNISONA 20 MG - SÓLIDO.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CMP	5.000,00	0,1680	840,00
88	3173	RANITIDINA 150 MG - SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	210.000,00	0,0650	13.650,00

Praca Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Handwritten signatures and marks:
- A large signature at the top left.
- A signature in the middle left.
- A signature in the middle right.
- A signature at the bottom right.
- A checkmark and other marks on the right side of the table.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3499

93	3184	AZITROMICINA 500 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLID O.	MEDQUIM ICA	CMP	70.000,00	0,4690	32.830,00
97	3195	FLUCONAZOL 150 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLID O.	MEDQUIM ICA	CMP	20.000,00	0,2440	4.880,00
114	3222	AMINOFILINA 100 MG - SÓLIDO.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CMP	10.000,00	0,0550	550,00
125	5309	GLIBENCLAMIDA 5MG - SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	1.000.000,0 0	0,0170	17.000,00
126	5310	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	1.000.000,0 0	0,0130	13.000,00
127	5311	MEBENDAZOL 100MG - SÓLIDO.	SOBRAL	CMP	10.200,00	0,0410	418,20
181	8673	CETOCONAZOL POMADA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICO/SEMI- SÓLIDO.	SOBRAL	TB	7.000,00	1,5100	10.570,00
194	9672	DESLANOSIDO 0,2MG/ML - INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.000,00	1,3430	2.686,00
237	11057	DEXAMETASONA 0,1% - SEMI-SÓLIDO.	SANVAL	TB	16.000,00	0,7860	12.576,00
239	11059	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - SÓLIDO.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CMP	68.000,00	0,0560	3.808,00
242	11062	ENALAPRIL 20MG - SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	340.000,00	0,0370	12.580,00
250	11074	MICONAZOL 2% - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI- SÓLIDO	PRATI DONADUZ ZI	TB	2.500,00	1,4710	3.677,50
265	11101	NISTATINA CREME VAGINAL - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SEMI SÓLIDO.	GREENPH ARMA	TB	14.000,00	2,9500	41.300,00
266	11103	OXCARBAZEPINA 6% - CONTROLE ESPECIAL - 100ML	UNIÃO QUIMICA	FSC	2.000,00	26,8900	53.780,00
271	11109	ACIDO VALPROICO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	BIOLAB	CMP	155.000,00	0,5990	92.845,00
300	17690	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - SÓLIDO	MERCK	CMP	30.000,00	0,6180	18.540,00
302	17692	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G 60 G - SEMI SÓLIDO	SOBRAL	TB	1.000,00	2,8500	2.850,00
311	17705	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS - SÓLIDO.	VITAMED	CMP	136.000,00	0,0700	9.520,00

Praca Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@naviraíms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

316	20491	SORO FISIOLÓGICO 100 ML USO PARENTAL - INJETÁVEL	FARMACE	UN	70.000,00	1,7660	123.620,00
325	21121	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - 20ML	UNIÃO QUIMICA	FSC	7.000,00	2,3110	16.177,00
342	21141	SULFADIAZINA 500 MG - SÓLIDO	SOBRAL	CMP	21.000,00	0,1550	3.255,00
350	21160	DIOSMINA HESPERIDINA 450/50 MG - SÓLIDO.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	UN	2.000,00	0,3500	700,00
356	23329	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML - 5 ML - INJETÁVEL - IV.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	AMP	2.000,00	1,7430	3.486,00
368	23569	ENALAPRIL 10 MG - SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	200.000,00	0,0290	5.800,00
398	27425	RIVAROXABANA 20MG - SÓLIDO	BAYER	CMP	5.000,00	6,8450	34.225,00
409	27844	BISACORDIL 5MG - SÓLIDO	UNIÃO QUIMICA	CMP	5.000,00	0,1330	665,00
454	29504	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE 400 GRAMAS (MÍNINO) - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI- SÓLIDO.	SILVESTR E LABS	PT	1.000,00	24,8000	24.800,00
464	29571	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10MG - SÓLIDO	UNIÃO QUIMICA	CMP	2.000,00	0,4710	942,00
467	29574	CILOSTAZOL 100MG - SÓLIDO	BIOLAB	CMP	10.000,00	0,4900	4.900,00
482	29861	ITRACONAZOL 100MG - SÓLIDO	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	CAP	21.000,00	0,5530	11.613,00
501	30257	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA 2MG + 0,25MG/5ML. LÍQUIDO. FRASCO 120ML.	HYPERMA RCAS/BRA INFARMA	FSC	200,00	4,0320	806,40
539	31083	COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS - CONTENDO AS VITAMINAS A,D,E,K,C,B1,B2,B6,B12. ÁCIDO FÓLICO,BIOTINA,NIACINA,A CIDO PANTOTÊNICO, CALCIO, FOSFORO,MAGNESIO,FERRO IODO,COBRE MANGANÉSIUO, CROMO,MOLIBDÊNIO,SELE NIO,ZINCO E LUTEÍNA. (COMPRIMIDO).	VITAMED	CMP	5.000,00	0,1450	725,00
585	31195	RIVAROXABANA 10 MG (COMPRIMIDO).	BAYER	CMP	5.000,00	6,2730	31.365,00
586	31196	RIVAROXABANA 15 MG (COMPRIMIDO).	BAYER	CMP	5.000,00	6,2730	31.365,00

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leomans



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

596	31216	TIORIDAZINA (COMPRIMIDO).	100MG	UNIÃO QUIMICA	CMP	1.000,00	0,7370	737,00
-----	-------	------------------------------	-------	------------------	-----	----------	--------	--------

Valor Total R\$							813.554,10	
------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	--

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí – MS, 01 / 11 /2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 08 / 11 /2017

P.P. Paulo A.S. Santos
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 768.795.699-00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3502

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Insc. Estadual: 170/0004112
Endereço: Rod. BR 480, 180 - Centro
Cidade: Barão de Cotegipe - RS CEP: 99.740-000
Telefone: (54) 3523-2600 Fax: (54) 3523-2620
e-mail: contratos@dimaster.com.br
Responsável: Idalgo Antonioli
CPF: 939.682.800-91 RG: 306.566.049-4 SSP/RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	2774	COMPLEXO B 2ML - INJETÁVEL	HYPLEX B	AMP	20.000,00	0,7300	14.600,00
17	2775	CIPROFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	CMP	302.000,00	0,1580	47.716,00
32	2807	DIPIRONA 500MG/ML - INJETÁVEL	SANTIDOR	AMP	35.000,00	0,3150	11.025,00
36	2822	FUROSEMIDA 20MG/2ML - INJETÁVEL	SANTISA	AMP	15.000,00	0,3450	5.175,00
39	2832	GLICOSE 50% 10 ML - INJETÁVEL	FARMACE-GLICOSE	AMP	13.000,00	0,2050	2.665,00
44	2840	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML (UNIDADE FRASCO)	ALUMIMAX	UN	2.100,00	1,6850	3.538,50
67	3138	AMOXACILINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS.	PRATI DONADUZZI	CAP	320.000,00	0,1520	48.640,00
69	3141	BECLOMETASONA SOLUÇÃO INALANTE NASAL - 50 MCG - COM 130 DOSES/LÍQUIDO	BECLOSOL	FSC	3.400,00	21,9600	74.664,00
70	3145	CAPTOPRIL 25MG - SÓLIDO	HIPOTEN	CMP	1.400.000,00	0,0140	19.600,00
78	3157	FUROSEMIDA 40MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	CMP	340.000,00	0,0270	9.180,00
107	3212	ATENOLOL 25 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	CMP	340.000,00	0,0280	9.520,00
108	3214	CÉTOCONAZOL 200 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO	PRATI DONADUZZI	CMP	20.000,00	0,1450	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3503

		CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.						
121	5294	ÁCIDO FÓLICO 5MG - SÓLIDO	AFOLIC	CMP	340.000,00	0,0410	13.940,00	
132	5319	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - FRASCO LÍQUIDO.	AEROGOLD	FSC	3.700,00	5,8900	21.793,00	
134	5322	SALBUTAMOL SOL. ORAL 2MG/5ML - LÍQUIDO	BUTALAB	FSC	3.000,00	0,9900	2.970,00	
174	8661	ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - LÍQUIDO.	PRATI DONADUZZI	FSC	3.700,00	1,0000	3.700,00	
179	8670	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ANOVULATÓRIO E HORMONAL/INJETÁVEL	DEMEDROX	AMP	500,00	10,7700	5.385,00	
187	8684	SINVASTATINA 40MG. SÓLIDO	SINVESTON	CMP	205.000,00	0,1280	26.240,00	
200	9686	OXITOCINA SUI 1ML - INJETÁVEL	OXITON	AMP	5.000,00	0,9700	4.850,00	
203	10558	IBUPROFENO 600 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	CMP	280.000,00	0,0790	22.120,00	
205	11015	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	CLAVULIN	CMP	40.000,00	1,0800	43.200,00	
213	11024	LORATADINA 1MG/ML - LÍQUIDO. - 100ML	PRATI DONADUZZI	FSC	5.700,00	1,9000	10.830,00	
214	11025	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE (GUACO) - LÍQUIDO	NATULAB	FSC	3.200,00	2,0500	6.560,00	
215	11026	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG - SÓLIDO.	ZYDUS	CMP	46.000,00	0,1750	8.050,00	
220	11031	ACICLOVIR 200MG - SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	34.000,00	0,2990	10.166,00	
224	11039	CLOPIDOGREL 75MG - SÓLIDO.	AUROBINDO	CMP	37.000,00	0,3740	13.838,00	
230	11048	ANLÓDIPINA 5MG - SÓLIDO	BESILAPIN	CMP	400.000,00	0,0260	10.400,00	
238	11058	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - LÍQUIDO. - 100ML	POLARADEX	FSC	7.400,00	0,9990	7.392,60	
245	11068	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS - ANOVULATÓRIOS E HORMONAI/SÓLIDO.	CICLOFEMME	CAR	2.000,00	0,6090	1.218,00	
251	11076	NISTATINA 100.000UI - 50 ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.	PRATI DONADUZZI	FSC	3.000,00	2,6000	7.800,00	

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3504

256	11083	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SÓLIDO.	HIDRAPLEX	PCT	11.000,00	0,4690	5.159,00
257	11085	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPIMA 0,8%. - FRASCO 100 ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.	ESPECTROPRIMA	FSC	6.000,00	1,3500	8.100,00
264	11100	NEOMICINA + BACITRACINA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO	PRATI DONADUZZI	TB	10.000,00	1,0000	10.000,00
281	17664	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - 150 ML - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDOS.	PRATI DONADUZZI	FSC	21.000,00	6,4400	135.240,00
283	17666	DIAZEPAM 5MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	SANTISA	AMP	6.000,00	0,5310	3.186,00
288	17675	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	ENDROSTAN	CMP	10.000,00	0,2390	2.390,00
290	17677	AZITROMICINA 600 MG COM DILUENTE - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO - LÍQUIDO	PRATI DONADUZZI	FSC	6.000,00	4,2900	25.740,00
291	17678	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA - INJETÁVEL	FARMARCE	AMP	25.000,00	1,2300	30.750,00
292	17679	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA - SÓLIDO	ESCOPIEN COMPOSTO	CMP	70.000,00	0,4150	29.050,00
303	17695	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML - INJETÁVEL	DICLOFARMA	FSC	25.000,00	0,4350	10.875,00
320	21115	CETOCONAZOL XAMPU 2%	NATIVITA	FSC	2.000,00	4,0900	8.180,00
371	23573	HODRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + MAGNÉSIO 40 MG/ML.	KOLLANGEL	FSC	200,00	2,0300	406,00
372	23574	IBUPROFENO 50 MG/ML - LÍQUIDO.	IBUPROTRAT	FSC	7.000,00	1,0800	7.560,00
393	26981	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL - 50 MG/ML + 5 MG/ML - INJETÁVEL	NOREGYNA	AMP	1.000,00	6,9000	6.900,00
449	29381	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML - INJETÁVEL	FARMACE	UN	100.000,00	0,1260	12.600,00

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

		(UNIDADE AMPOLA).					
451	29475	ADENOSINA 6 MG/2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	8,1890	8.189,00
475	29851	CLORIDRATO DE PROPAPENONA 300MG - SÓLIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	500,00	0,6500	325,00
Valor Total R\$						774.326,10	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 01 / 11 /2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.

IDALGO ANTONIOLLI

CPF 939.682.800-91

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 160/2017-Processo nº.375/2017**.

Nome da Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91 Insc. Estadual: 062.996.580.0102
Endereço: Rua da Saudade, 45 A - Campo da Mogiana
Cidade: Poços de Caldas - MG
Telefone: (19) 3522-5800 Fax: (19) 3522-5801/5802
e-mail: vendas@rioclarense.com.br
Responsável: Diomar Godoy da Silva
CPF: 519.653.801-15 RG: 334.128 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	2758	AMPICILINA 1G - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÍNICOS, CEFALOSPORÂNICOS INJETÁVEL -	TEUTO	FSC	8.500,00	3,9000	33.150,00
9	2763	AMBROXOL PEDIATRICO 100 ML - LÍQUIDO	FARMACE	FSC	3.000,00	1,4700	4.410,00
22	2783	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL -	HIPOLAB OR	AMP	5.000,00	0,6400	3.200,00
49	2859	MIDAZOLAN 15MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO -	CRISTÁLI A	CMP	2.000,00	1,0200	2.040,00
66	3137	AMITRIPITILINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO -	TEUTO	CMP	320.000,00	0,0370	11.840,00
75	3153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FRASCO 20 ML - LÍQUIDO.	FARMACE	FSC	16.000,00	1,0000	16.000,00
129	5313	METFORMINA 500MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZ ZI	CMP	680.000,00	0,0550	37.400,00
139	5337	FINASTERIDA 5MG - SÓLIDA	MERCK S/A	CMP	340.000,00	0,2800	95.200,00
143	5517	LIDOCAÍNA 2% COM VASO, FRASCO COM 20 ML - LÍQUIDO	HIPOLAB OR	FSC	1.000,00	2,6500	2.650,00
163	5922	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 5ML - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	5.000,00	0,9700	4.850,00
167	5927	ÓLEO MINERAL 100ML -	IMEC	FSC	2.500,00	1,8000	4.500,00

Lesmar
[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3507

		LÍQUIDO						
180	8671	AMIODARONA 200MG - SÓLIDO	GEOLAB	CMP	140.000,00	0,2890	40.460,00	
193	9669	BICARBONATO DE SÓDIO 8% - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,5000	1.000,00	
204	11014	ALOPURINOL 300MG - SÓLIDO	PRATI DONADUZ ZI	CMP	70.000,00	0,1370	9.590,00	
207	11017	CARBONATO DE LÍLIO 300MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	HIPOLAB OR	CMP	135.000,00	0,1600	21.600,00	
218	11029	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML - LÍQUIDO.	HIPOLAB OR	FSC	3.800,00	2,2500	8.550,00	
227	11042	CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL - LÍQUIDO	FARMACE	FSC	1.000,00	0,6400	640,00	
232	11051	BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE-ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/INJETÁVEL.	TEUTO	FSC	18.060,00	8,9900	162.359,40	
259	11093	GLIMEPERIDA 2MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	68.000,00	0,0770	5.236,00	
276	14771	SORO GLICOFISIO 500 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	SANOBIO L	UN	5.000,00	2,7240	13.620,00	
277	15199	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	FSC	10.000,00	1,7600	17.600,00	
289	17676	ALOPURINOL 100 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZ ZI	CMP	68.000,00	0,0430	2.924,00	
328	21127	IVERMECTINA 6 MG. SÓLIDO	VITAMEDIC	CMP	14.000,00	0,1900	2.660,00	
360	23535	DOMPERIDONA 1MG/ML LÍQUIDO.	MEDLEY; SANOF	FSC	100,00	8,9900	899,00	
362	23537	RANITIDINA 150 MG/10 ML LÍQUIDO	NATIVITA	FSC	500,00	4,0100	2.005,00	
376	23580	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % - SEMI SÓLIDO	PRATI DONADUZ ZI	TB	4.500,00	3,9400	17.730,00	
378	23582	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML) - LÍQUIDO.	HIPOLAB OR	FSC	5.600,00	2,9900	16.744,00	
382	24593	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG - SÓLIDO	HIPOLAB OR	UN	5.000,00	0,8900	4.450,00	
425	28907	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100MG, CÁPSULAS.	CIFARMA	CAP	5.000,00	0,4900	2.450,00	
426	28908	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200MG, PÓ ORAL.	CIFARMA	UN	5.000,00	0,8990	4.495,00	
446	29378	NIFEDIPINO 10 MG - SOLIDO (UNIDADE COMPRIMIDO).	BRAINFA RMA	UN	700.000,00	0,0300	21.000,00	

Prça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

455	29506	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	TEUTO	FSC	1.000,00	3,9500	3.950,00
456	29507	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL IV.	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	2,4800	2.480,00
465	29572	PROPATILNITRATO 10MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	DAIICHI SANKYO; FARMOQUIMICA	CMP	7.000,00	0,3300	2.310,00
490	29898	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML + 5MG. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO COM NO MÍNIMO 20ML	CIFARMA	FSC	200,00	2,5500	510,00
512	30950	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG. INJETÁVEL.	HIPOFARMA	AMP	1.000,00	10,3990	10.399,00

Valor Total R\$ 590.901,40

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 04 / 11 /2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.

DIOMAR GODOY DA SILVA
CPF 519.653.801-15

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91



- 3505

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRURGICA MS LTDA - ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.**

Nome da Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
CNPJ: 10.656.587/0001-45 Insc. Estadual: 28.351.066-8
Endereço: Rua Dolores, 154 - Vila Alba
Cidade: Campo Grande - MS CEP: 79.100-150
Telefone: (67) 3029-2989 Fax: (67) 3029-7646
e-mail: licitacao@cirurgicams.com.br
Responsável: Bruno Roberto Girelli
CPF: 015.495.830-18 RG: 80.9000.56.49 SJS/RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
13	2769	CIMETIDINA 300MG 2ML - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	20.000,00	0,6800	13.600,00
48	2858	MIDAZOLAN 5MG/3ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	2.000,00	0,9100	1.820,00
55	2878	RANITIDINA 50MG/2ML - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	7.000,00	0,3640	2.548,00
99	3197	INSULINA REGULAR HUMANA, SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML - INJETÁVEL	ASPEN	FSC	1.000,00	28,5000	28.500,00
115	3715	LANCETA GLICEMIA CAPILAR - CAIXA C/ 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	CX	2.000,00	5,4700	10.940,00
117	4973	ÁCIDO VOLPRÓICO 500 MG / SUSPENSÃO ORAL 100 ML.	TEUTO	FSC	100,00	2,6400	264,00
136	5331	ALPRAZOLAM 1,0MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	1.400.000,00	0,1200	168.000,00
165	5924	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML - INJETÁVEL	BIOLAB	AMP	10.000,00	1,8610	18.610,00
176	8664	ESPIRONOLACTONA 25MG - SÓLIDO.	ASPEN	CMP	140.000,00	0,1380	19.320,00
177	8665	FLUOXETINA 20MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	TEUTO	CMP	340.000,00	0,0400	13.600,00
235	11055	CEFALEXINA 250 MG/5ML - FRASCO 100 ML - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LIQUIDO.	ABL	FSC	1.000,00	7,5500	7.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

248	11071	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	25.000,00	0,2800	7.000,00
252	11077	NITROFURANTOÍNA 100MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLI DO.	TEUTO	CMP	32.000,00	0,1800	5.760,00
253	11078	PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO 15 ML - LIQUIDO.	FARMACE	FSC	16.000,00	0,6100	9.760,00
269	11107	TRAMADOL 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	TEUTO	CMP	37.000,00	0,1100	4.070,00
279	15204	SULFATO EFEDRINA 50MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	HIPOLABO R	AMP	1.000,00	3,4900	3.490,00
285	17668	FENOBARBITAL 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	TEUTO	CMP	340.000,00	0,0730	24.820,00
341	21140	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO DE 5 MG	TEUTO	CMP	22.000,00	0,1200	2.640,00
364	23561	ATENOLOL 100 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZ I	CMP	2.000,00	0,0500	100,00
365	23563	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI- SÓLIDO.	GEOLAB	CMP	100.000,00	0,1200	12.000,00
367	23565	DEXAMETASONA 4 MG- SÓLIDO.	TEUTO	CMP	28.000,00	0,1800	5.040,00
377	23581	MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL- SEMI SÓLIDO	TEUTO	TB	100,00	4,1500	415,00
384	25786	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG SÓLIDO.	BIOCHIMIC O	CMP	2.000,00	8,3900	16.780,00
412	27847	CLINDAMICINA 600MG/4ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETAVEL	HIPOLABO R	AMP	5.000,00	2,2000	11.000,00
415	27850	CEFTRIAXONA 1G IM - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVLÊNICA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO - INJETAVEL	TEUTO	FSC	2.000,00	1,3400	2.680,00
418	28424	ACICLOVIR SÓDICO 250 MG IV - FRASCO-AMPOLA - INJETÁVEL	TEUTO	UN	1.000,00	12,8800	12.880,00
419	28425	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G IM/IV - FRASCO-AMPOLA - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E	TEUTO	FSC	1.000,00	3,2900	3.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

		BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO CEFALOSPORÂNICO INJETAVEL	-					
439	28953	LAMOTRIGINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO .		TEUTO	CMP	20.000,00	0,2600	5.200,00

Valor Total R\$ 411.677,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí - MS, 01 / 11 /2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto n°. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 13 / 11 /2016.

ppk Rosmery Oliveira Pereira
BRUNO ROBERTO GIRELLI
CPF 015.495.830-18
CIRURGICA MS LTDA - ME
CNPJ 10.656.587/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3512

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 07.640.617/0001-10

Insc. Estadual: 10.395.880-0

Endereço: Avenida Rio Verde, s/n Qd 78 Lt 09 - Vila Rosa

Cidade: Aparecida de Goiania - GO

CEP: 74.935-851

Telefone/Fax: (62) 3565-1600

e-mail: licitacao@distbrasil.net

Responsável: Carlos Roberto Menani

CPF: 365.671.751-68

RG: 00.633.158-8

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	2759	AMPICILINA 500MG BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS INJETÁVEL -	BLAU	AMP	10.000,00	3,3000	33.000,00
26	2788	CLORANFENICOL 1G - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO INJETAVEL -	BLAU	FSC	1.000,00	1,8500	1.850,00
50	2860	METRONIDAZOL 500MG 100ML - INJETÁVEL	FARMACE	UN	2.000,00	2,1000	4.200,00
109	3216	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FARMACE	FSC	7.500,00	0,6200	4.650,00
110	3217	SINVASTATINA 20 MG - SÓLIDO.	SANDOZ	CMP	202.000,00	0,0600	12.120,00
112	3219	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	CMP	60.000,00	0,0700	4.200,00
147	5896	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZ I	CMP	11.000,00	0,3600	3.960,00
206	11016	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUI	SANDOZ	FSC	4.500,00	8,8000	39.600,00



3513

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

		DO						
208	11018	CLOMIPRAMINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	NOVARTIS	CMP	140.000,00	0,7350	102.900,00	
221	11032	ÁCIDO ASCÓRBICO 1G - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	15.000,00	0,6400	9.600,00	
272	11302	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZ I	CMP	340.000,00	0,0630	21.420,00	
280	15205	ESCINA 10MG/G, SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50MG/G - 100 G CADA TUBO - SEMI- SÓLIDO.	BIOLAB	TB	800,00	13,5200	10.816,00	
287	17671	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg - SÓLIDO	MERCK	CMP	130.000,00	0,0800	10.400,00	
295	17682	CIPROFIBRATO 100 MG - SÓLIDO	BIOLAB	CMP	5.000,00	0,3700	1.850,00	
304	17696	DOXAZOSINA 4 MG - SÓLIDO	SANDOZ	CMP	68.000,00	0,3400	23.120,00	
308	17701	LEVOFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CELALOSPORÂNCIO - SÓLIDO	PRATI DONADUZZ I	CMP	5.000,00	0,6400	3.200,00	
319	21114	CARVEDILOL 25MG - SÓLIDO	BIOLAB	CMP	2.000,00	0,1800	360,00	
330	21129	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 ug - SÓLIDO	MERCK	CMP	130.000,00	0,0800	10.400,00	
339	21138	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	CMP	5.000,00	0,0600	300,00	
352	22385	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9%, PARA USO EXTERNO (TÓPICO, INALATÓRIO OU INTRANASAL), FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DESNECESSÁRIO CORTE DE BICO, COM SOBRE TAMPÃO E LACRE EXTERNO. REGISTRO NO MS	JP INDUSTRIA FARMACEU TICA S/A	UN	3.000,00	2,1300	6.390,00	
358	23532	AMPICILINA 500 MG- ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLID OS	PRATI DONADUZZ I	CAP	10.000,00	0,1950	1.950,00	
375	23577	LEVOTIROXINA 25 MCG - SÓLIDO.	MERCK	CMP	150.000,00	0,0800	12.000,00	
436	28950	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG - SÓLIDO.	SANDOZ	CMP	5.000,00	0,4300	2.150,00	
485	29864	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - 5000MCG + 100MG + 100MG - SÓLIDO	MERCK	CMP	25.300,00	1,7570	44.452,10	
486	29865	CIANOCOBALAMINA+CLOR.	MERCK	AMP	330,00	3,3790	1.115,07	

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@naviraí.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

		DE PIRIDOXINA+NITRATO DE TIAMINA - 5000MCG+100MG+100MG - AMPOLAS I, II, III - 3ML					
521	31039	ANLÓDIPINO+ BENAZEPRIL 5/10MG (COMPRIMIDO).	BIOLAB	CMP	3.300,00	1,9200	6.336,00
648	34355	CALCIO CITRATO MALATO + COLECALCIFEROL (VITAM.D) 500/5 MG - (PROSSO)	BIOLAB	CMP	5.000,00	1,4400	7.200,00

Valor Total R\$ 379.539,17

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 03 / 11 /2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.

CARLOS ROBERTO MENANI
CPF 365.671.751-68

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 07.640.617/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3515

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Insc. Estadual: 170/0004449
Endereço: Rod. BR-480, 795 - Centro
Cidade: Barão de Cotegipe - RS CEP: 99.740-000
Telefone/ Fax: (54) 3523-2700
e-mail: medicamentos@centermedi.com.br
Responsável: Mauro Diniz Bragagnolo
CPF: 713.116.700-25 RG: 704.968.068-4 SSP/RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	2762	AMBROXOL ADULTO - LÍQUIDO	NATIVITA	FSC	3.600,00	1,6000	5.760,00
21	2782	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	1,0400	1.040,00
74	3152	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - SÓLIDO	VITAMED	CMP	350.000,00	0,0190	6.650,00
80	3160	IBUPROFENO 300 MG - SÓLIDO	MULTILAB	CMP	145.000,00	0,1670	24.215,00
82	3163	METOCLOPRAMIDA 10MG - SÓLIDO	HIPOLABOR	CMP	88.000,00	0,0700	6.160,00
90	3177	SULFATO FERROSO 40 MG - SÓLIDO	PHARMASCIENCE	CMP	275.000,00	0,0360	9.900,00
95	3191	COMPLEXO B - DRÁGEAS	VITAMED	CMP	10.400,00	0,0400	416,00
101	3200	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/ COLÍRIO.	BRAINFARMA	FSC	800,00	1,2000	960,00
120	5249	CIMETIDINA 200 MG - SÓLIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	5.000,00	0,1390	695,00
157	5912	CICLOBENZAPRINA 10MG - SÓLIDO	MELCON	CMP	2.000,00	0,2050	410,00
173	6223	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG 20 ML - LIQUIDO	PRATI DONADUZZI	FSC	4.000,00	0,7200	2.880,00
186	8683	POLIVITAMINAS - SÓLIDO.	VITAMED	CMP	5.000,00	0,0400	200,00
198	9683	NIMESULIDE 100MG COMPRIMIDO - SÓLIDO	CIMED	CMP	2.000,00	0,0600	120,00
216	11027	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TUBO 50 G - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-	NATIVITA	TB	4.800,00	3,7200	17.856,00

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@naviraí.ms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3516

		SÓLIDO.						
228	11046	SIMETICONA GOTAS - FRASCO 15 ML - LÍQUIDO	PHARMASCIENCE	FSC	8.000,00	1,1900	9.520,00	
241	11061	ENALAPRIL 5MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	200.000,00	0,0510	10.200,00	
243	11064	GLICLAZIDA 30MG - SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	72.000,00	0,3750	27.000,00	
254	11079	PERMETRINA CREME 5% - LÍQUIDO.	IFAL	FSC	500,00	2,4300	1.215,00	
255	11080	PERMETRINA LOÇÃO 1% - LÍQUIDO.	IFAL	FSC	700,00	1,3200	924,00	
262	11096	LORATADINA 10MG - SÓLIDO.	GEOLAB	CMP	56.000,00	0,0540	3.024,00	
263	11097	LOSARTANA 50MG - SÓLIDO.	BRAINFA RMA	CMP	1.600.000,00	0,0260	41.600,00	
273	11303	PROMETAZINA 25 MG - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	75.000,00	0,0700	5.250,00	
296	17683	CLARITROMICINA 500 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - SÓLIDO. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	E.M.S	CMP	4.800,00	4,9900	23.952,00	
310	17703	NORFLOXACINO 400 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - SÓLIDO	PHARMASCIENCE	CMP	16.000,00	0,2000	3.200,00	
321	21117	ESPIRONOLACTONA 100 MG - SÓLIDO	HIPOLABOR	CMP	35.000,00	0,4040	14.140,00	
326	21122	HIDROCORTISONA CREME 10MG/G- SOLIDA	UNIÃO QUIMICA	TB	1.300,00	5,8000	7.540,00	
331	21130	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	PHARMASCIENCE	CMP	7.000,00	0,0800	560,00	
333	21132	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 25 MG	ACCORD	CMP	75.000,00	0,4210	31.575,00	
334	21133	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 50 MG	ACCORD	CMP	70.000,00	0,8460	59.220,00	
336	21135	MICONAZOL, NITRATO LOÇÃO 2%	PHARMASCIENCE	FSC	4.000,00	3,5000	14.000,00	
343	21145	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	GEOLAB	FSC	100,00	27,0000	2.700,00	
374	23576	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	2.000,00	0,7800	1.560,00	
396	26985	PASTA D'ÁGUA - SEMI-SÓLIDO	SANTA TEREZINHA	TB	1.000,00	3,6300	3.630,00	
413	27848	CLONAZEPAM 2MG, CONTROLE ESPECIAL, SOLIDO	GEOLAB	CMP	5.000,00	0,0520	260,00	
434	28948	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	BRAINFA RMA	FSC	100,00	4,9500	495,00	
466	29573	CILOSTAZOL 50MG - SÓLIDO	EUROFARMA	CMP	10.000,00	0,2900	2.900,00	

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Lesmanno

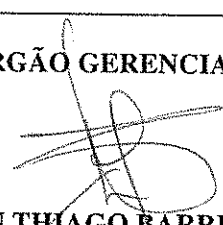


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

503	30279	CLORIDRATO DE DOXICICLINA SÓLIDO.	100MG.	PHARLAB	CMP	2.000,00	0,1490	298,00	
605	31229	VENLAFAXINA (COMPRIMIDO).	75 MG	RANBAXY	CMP	1.000,00	0,9200	920,00	
653	34413	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA + DEXAMETASONA - 5000MCG + 100MG + 100MG + 0,5MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		ATIVUS:A RESE	CMP	3.000,00	2,2000	6.600,00	
Valor Total R\$							349.545,00		

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


Naviraí - MS, 01 / 11 /2017.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17


DANIELEN SCHUHMANN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 08 / 11 /2016.


MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF 713.116.700-25
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3518

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10 Insc. Estadual: 902.13997-41
Endereço: Rua Governador Ney Braga, 4.339 - Centro
Cidade: Umuarama - PR CEP: 87.501-330
Telefone/ Fax: (44) 3621-8181
e-mail: elvismariani@hotmail.com
Responsável: Elvis Aparecido Mariani
CPF: 602.238.639-04 RG: 3.619.977-6 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
27	2791	CEFTAZIDIMA 1G - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	NOVAFARMA	FSC	1.000,00	4,4140	4.414,00
29	2798	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML- INJETÁVEL	HYPOFARMA	FSC	15.000,00	0,5700	8.550,00
45	2847	HALOPERIDOL 1ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	2.000,00	0,9890	1.978,00
96	3192	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2 MG, MALEATO DE TIMOLOL 0,5 MG	BRAINFARMA	FSC	100,00	19,5950	1.959,50
142	5345	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML/LÍQUIDO.	MARIOL	FSC	4.800,00	1,0200	4.896,00
159	5916	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5MG+DIPIRONA SODICA 500MG+HIDROXOCOBALAMINA 5000MCG COM 2 AMPOLAS CADA DE 1 ML AMPOLA I E AMPOLA II - INJETÁVEL	EUROFARMA	AMP	500,00	14,4630	7.231,50
184	8681	OXCARBAZEPINA 300MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDLEY	CMP	45.000,00	0,6300	28.350,00
185	8682	OXCARBAZEPINA 600MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDLEY	CMP	70.000,00	1,1800	82.600,00
275	14770	SORO GLICOFISIO 250 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	EQUIPLEX	UN	5.000,00	2,3410	11.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3519

297	17687	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - COLÍRIO	BIOSINTETICA	FSC	100,00	23,9350	2.393,50
394	26983	NORTRIPTILINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	EUROFARMA	CAP	36.000,00	0,3190	11.484,00
397	27175	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	2.000,00	1,2860	2.572,00
427	28909	HEXOMIDINA 1 MG + CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 0,5 MG, FRASCO NEBULIZADOR 50 ML, USO ADULTO OU PEDIÁTRICO.	BIOSINTETICA	FSC	200,00	20,1310	4.026,20
438	28952	LAMOTRIGINA 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	UNICHEM	CMP	34.000,00	0,2030	6.902,00
470	29648	ACETATO DE CLOSTEBOL 5MG/G+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G. CREME DERMATOLÓGICO. TUBO 30 GRAMAS	MEDLEY	TB	200,00	9,3120	1.862,40
472	29714	MELOXICAN 15MG/1,5ML. INJETÁVEL.	EUROFARMA	AMP	5.000,00	2,5450	12.725,00
493	30242	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 120ML.	ACHÉ	FSC	200,00	24,5400	4.908,00
494	30243	SILIMARINA 100MG (SILYBUM MARIANUM). SÓLIDO	EUROFARMA	CAP	5.000,00	2,1790	10.895,00
502	30258	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG. INJETÁVEL	NOVAFARMA	FSC	1.000,00	8,5750	8.575,00
540	31084	CETOPROFENO 100 MG (COMPRIMIDO).	MEDLEY	CMP	1.300,00	1,1870	1.543,10
572	31158	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG (COMPRIMIDO).	EUROFARMA	CMP	3.000,00	0,7140	2.142,00
578	31177	PIOGLITAZONA 30 MG (COMPRIMIDO).	GERMED	CMP	2.000,00	0,9520	1.904,00
592	31205	SILYBUM MARIANUM 200 MG (COMPRIMIDO).	EUROFARMA	CMP	1.000,00	3,8200	3.820,00
662	34585	DESVENLAFAXINA 100MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	E.M.S	CMP	700,00	3,3960	2.377,20

Valor Total R\$ 229.813,40

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto n°. 063/17

Naviraí - MS, 01 / 11 / 2017.

DANIELEN SCHUHMANN
Gerenciadora da Ata

Leandro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Pelo FORNECEDOR

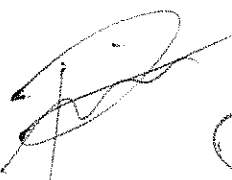

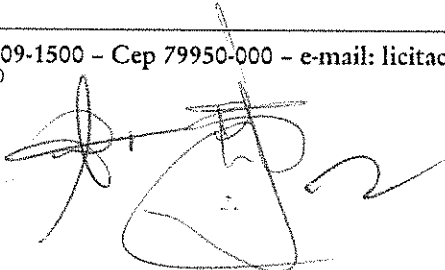

Naviraí - MS, 08 / 11 / 2016.


ELVIS APARECIDO MARIANI

CPF 602.238.639-04

DIMENSÃO COM. DE ARTÍGIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.924.435/0001-10


Leonardi⁴⁰   



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3521

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017 - Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.233.805/0001-73 Insc. Estadual: 90.185.718-00

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Centro

Cidade: Assis Chateaubriand - PR CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-3656 Fax: (44) 3528-7942

e-mail: moca.licitacao@hotmail.com

Responsável: Cezar Ferreira da Silva

CPF: 023.953.829-30 RG: 07.024.465-9 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
34	2816	DIMENIDRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA IM - INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.000,00	1,2980	1.298,00
87	3172	PROPRANOLOL 40 MG - SÓLIDO.	OSORIO	CMP	350.000,00	0,0130	4.550,00
124	5307	DIGOXINA 0,25MG - SÓLIDOS	PHARLAB	CMP	140.000,00	0,0470	6.580,00
130	5317	PREDINISONA 5MG	VITAMEDIC	CMP	68.000,00	0,0830	5.644,00
168	5928	OXACILINA 500MG - BIODISPONIBILIDADE BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS INJETÁVEL	BLAU	FSC	13.000,00	2,1900	28.470,00
189	9080	DOXAZOSINA - 2 MG - SÓLIDO.	E.M.S	CMP	200,00	0,1380	27,60
190	9666	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML - INJETÁVEL	BLAU	AMP	2.000,00	0,8040	1.608,00
195	9677	GENTAMICINA 40MG 1ML - BIODISPONIBILIDADE BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS INJETÁVEL	NOVAFAR MA	AMP	5.000,00	0,8490	4.245,00
223	11038	CARVEDILOL 12,5 MG - SÓLIDO.	E.M.S	CMP	68.000,00	0,1490	10.132,00
327	21125	ISOFLAVONA DA SOJA	PHARMASCIENCE	CAP	40.000,00	0,3220	12.880,00
345	21152	GENTAMICINA 20 MG 1ML - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE BIOEQUIVALÊNCIA,	NOVAFAR MA	AMP	5.000,00	0,7880	3.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

		ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO INJETÁVEL.	NÃO NÃO -					
346	21153	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML - INJETÁVEL.		UNIÃO QUIMICA	AMP	3.000,00	4,0020	12.006,00
359	23534	DISSULFIRAM 250 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.		SANOFI AVENTIS	CMP	14.500,00	0,1810	2.624,50
403	27733	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ- ENCHIDA.		EUROFAR MA	UN	200,00	25,2960	5.059,20
430	28913	NISTATINA 100.000UI/G+ÓXIDO DE ZINCO 200MG, POMADA DERMATOLÓGICA, 60G.		PRATI DONADUZ ZI	TB	200,00	5,6300	1.126,00
459	29518	TOPIRAMATO 100MG. SÓLIDO		E.M.S	CMP	500,00	0,3380	169,00
479	29858	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - SÓLIDO		FARMAX	CMP	2.000,00	0,0500	100,00
554	31116	FAMOTIDINA 20 MG (COMPRIMIDO).		ACHÉ	CMP	1.300,00	1,1210	1.457,30
573	31160	NARATRIPTANA 2,5 MG (COMPRIMIDO).		GERMED	CMP	650,00	1,3940	906,10
591	31204	SILDENAFIL 25 MG (COMPRIMIDO).		E.M.S	CMP	1.400,00	0,6560	918,40
613	31296	OXICODONA, 10 MG.		MUNDIPH ARMA	CMP	1.000,00	2,6430	2.643,00
617	31318	TRAZODONA, 50 MG.		E.M.S	CMP	1.000,00	0,4830	483,00
670	34599	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.		E.M.S	CMP	1.400,00	0,2730	382,20
675	35373	DOMPERIDONA COMPRIMIDOS 10MG.		RANBAXY	CMP	500,00	0,1110	55,50

Valor Total R\$ 107.304,80

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 01/11/2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto n°. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 01/11/2016.

CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF 023.953.829-30
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 03.233.805/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA - ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ: 07.269.677/0001-79 Insc. Estadual: 903.363.584-0
Endereço: Rua Almirante Barroso, 2.337 sala 02 - Centro
Cidade: Toledo - PR CEP: 85.900-020
Telefone/Fax: (45) 3252-0824
e-mail: tolemed1@hotmail.com
Responsável: Edson José Rinaldi
CPF: 865.677.729-72 RG: 6.331.588-5 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	2753	ATROPINA 0,25MG/ML IML - INJETÁVEL	ISOFARMA	AMP	1.000,00	0,2810	281,00
4	2756	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI	CMP	320.000,00	0,0320	10.240,00
12	2768	CARBOCISTEINA 100ML ADULTO - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA - LÍQUIDO	PRATI	FSC	300,00	2,8900	867,00
15	2773	CEFALOTINA 1G - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO INJETAVEL	AUROBINO	FSC	10.000,00	1,3000	13.000,00
23	2784	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	1,1400	1.140,00
102	3204	OMEPRAZOL 20 MG - SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	540.000,00	0,0600	32.400,00
133	5320	SALBUTAMOL 2MG - SÓLIDO	GSK	CMP	2.000,00	0,2700	540,00
335	21134	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	24.000,00	0,4400	10.560,00
441	28957	POLIVITAMÍNICO PEDIÁTRICO QUE CONTENHA AS VITAMINAS : "A", DO COMPLEXO "B", "C", "D" e "E" - LÍQUIDO.	MEDQUIMICA	FSC	2.200,00	2,3200	5.104,00

Valor Total R\$ 74.132,00

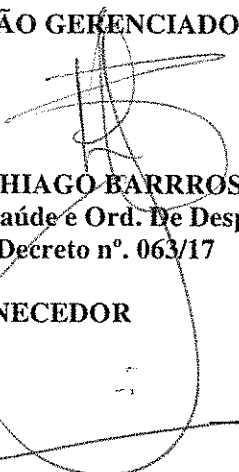


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

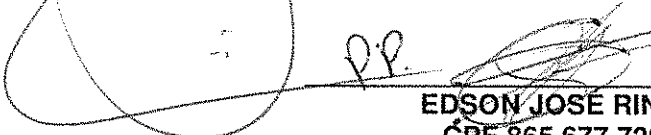
Naviraí - MS, 03 / 11 /2017.


EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

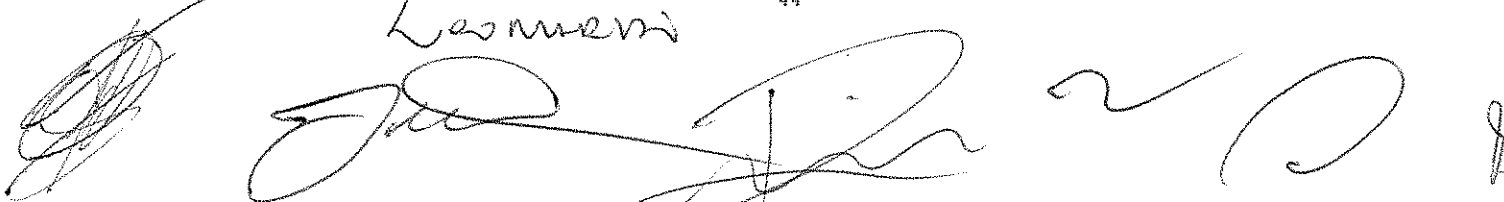

DANIELEN SCHUHMANN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 13 / 11 /2016.


EDSON JOSÉ RINALDI
CPF 865.677.729-72
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

Leonardi





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 160/2017-Processo nº.375/2017**.

Nome da Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 65.817.900/0001-71 Insc. Estadual: 415.030.758.115
 Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, nº.: 1105 - Vila Grossklauss
 Cidade: Leme CEP: 13.617-400 Estado: SP
 Telefone: (19) 3573-7300
 e-mail: aglon@aglonmedicamentos.com.br
 Responsável: Eros Carraro
 CPF: 253.912.708-80 RG: 22.370.122-1

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
217	11028	ACIDO VALPROICO 250MG - CONTROLE ESPECIAL SÓLIDO.	DEPAKEN E/ABBOTT	CMP	202.000,00	0,2500	50.500,00
329	21128	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	PROLOPA BD/ROCHE	CMP	2.000,00	1,0700	2.140,00
428	28910	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CÁPSULA.	EVOCANI L/ZODIAC - CATALEN T	CAP	1.000,00	1,8500	1.850,00
525	31052	BISOPRODOL + HIDROCLOROTIAZIDA 5/12,5 MG (COMPRIMIDO).	CONCOR/MERCK	CMP	2.000,00	1,9100	3.820,00

Valor Total R\$ 58.310,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí - MS, 01/11/2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
 Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
 Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 13/11/2016.

EROS CARRARO
 CPF 253.912.708-80

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ 65.817.900/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: CIRURGICA PARANÁ - DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94 Insc. Estadual: 90283535-00
Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, 3.698 - Zona I
Cidade: Umuarama - PR CEP: 87.501-090
Telefone/ Fax: (44) 3623-3591
e-mail:adm@cirurgicaparana.com.br
Responsável: Josiane Aparecida Campaneli Balieiro
CPF: 042.356.059-09 RG: 8.435.465-1 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
52	2869	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETÁVEL	HYPOFAR MA	AM P	5.000,00	0,7000	3.500,00
73	3151	DIAZEPAM 10MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANTISA	CMP	350.000,00	0,0400	14.000,00
240	11060	DIAZEPAM 5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANTISA	CMP	340.000,00	0,0400	13.600,00
249	11073	METRONIDAZOL 40 MG/ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.	MARIOL	FSC	6.800,00	0,5900	4.012,00
318	21109	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML.	NATULAB	FSC	320,00	0,0500	16,00
477	29856	PIROXICAM 20MG - SÓLIDO	PHARLAB	CAP	1.000,00	0,1500	150,00

Valor Total R\$ 35.278,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 02 / 11 / 2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 08 / 11 / 2016.

JOSIANE APARECIDA CAMPANELI BALIEIRO

CPF 042.356.059-09

CIRURGICA PARANÁ - DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 05.746.444/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3527

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 160/2017 - Processo n°. 375/2017.

Nome da Empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: 27.789.446/0001-01

Insc. Estadual: 90750866-87

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 4.455 - Zona I

Cidade: Umuarama - PR

CEP: 87.501-170

Telefone/Fax: (44) 3038-1025

e-mail: licitacao.aguia@hotmail.com

Responsável: Marcos Barroso dos Santos

CPF: 582.226.341-00

RG: 00.075.251-2

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
183	8676	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE - LIQUIDO.	SOBRAL	FSC	200,00	2,0800	416,00
338	21137	PROPRANOLOL 10 MG - SÓLIDO	MEDLEY	CMP	5.000,00	0,0500	250,00
399	27427	LISINOPRIL 5MG - SÓLIDO	E.M.S	CMP	300,00	0,3300	99,00
457	29516	TOPIRAMATO 25MG. SÓLIDO	E.M.S	CMP	500,00	0,2300	115,00
458	29517	TOPIRAMATO 50MG. SÓLIDO	E.M.S	CMP	500,00	0,2600	130,00
651	34361	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5 MG	GERMED	CMP	400,00	0,2200	88,00
676	35374	ESOMEPRAZOL COMPRIMIDOS 40 MG.	E.M.S	CMP	300,00	2,8600	858,00

Valor Total R\$ **1.956,00**

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí - MS, 03/11 /2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto n°. 063/1

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 08/11 /2016.

MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF 582.226.341-00

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 27.789.446/0001-01

contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar da *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:47775AE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2017

Contrato: 505/2017 – Processo Licitatório: 282/2017 – Tomada de Preço: 002/2017

Contratante: Município de Naviraí – MS.

Contratada: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NA EDIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Prazo de Vigência: 27/10/2017 a 27/04/2018

Valor Total: R\$ 87.384,81 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.03.206060509.2.051000.4.90.51.00 (R 2686)

Assinam: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 (pela Contratante) e Célio Antônio Zys, sócio Administrador (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 27/10/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C63131B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2017

Contrato: 506/2017 – Processo Licitatório: 327/2017 – Tomada de Preço: 004/2017

Contratante: Município de Naviraí – MS.

Contratada: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF): CARLOS VIDOTO, PADRE KOREMAN, JARDIM PARAÍSO I E JARDIM PARAÍSO II, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Prazo de Vigência: 27/10/2017 a 19/01/2018

Valor Total: R\$ 29.848,40 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3499)

Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Célio Antônio Zys, sócio Administrador (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 27/10/2017

3528

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5E71020F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**
Empresas Vencedoras: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 001, 011, 018, 028, 031, 038, 047, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 089, 100, 111, 135, 141, 144, 161, 170, 188, 197, 199, 202, 209, 222, 236, 247, 315, 340, 347, 355, 357, 363, 379, 387, 407, 408, 414, 448, 476; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** com os itens: 037, 040, 041, 053, 077, 079, 092, 103, 104, 113, 116, 118, 119, 140, 150, 151, 153, 158, 160, 164, 169, 171, 175, 182, 191, 192, 201, 211, 229, 260, 261, 267, 268, 278, 298, 309, 312, 348, 366, 369, 370, 386, 406, 411, 416, 420, 432, 437, 445, 452, 463, 468, 469, 471, 480, 481, 538, 542, 584, 623 e 677; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** com os itens: 024, 025, 033, 051, 063, 071, 072, 081, 083, 084, 086, 088, 093, 097, 114, 125, 126, 127, 181, 194, 237, 239, 242, 250, 265, 266, 271, 300, 302, 311, 316, 325, 342, 350, 356, 368, 398, 409, 454, 464, 467, 482, 501, 539, 585, 586 e 596; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 016, 017, 032, 036, 039, 044, 067, 069, 070, 078, 107, 108, 121, 132, 134, 174, 179, 187, 200, 203, 205, 213, 214, 215, 220, 224, 230, 238, 245, 251, 256, 257, 264, 281, 283, 288, 290, 291, 292, 303, 320, 371, 372, 393, 449, 451 e 475; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** com os itens: 006, 009, 022, 049, 066, 075, 129, 139, 143, 163, 167, 180, 193, 204, 207, 218, 227, 232, 259, 276, 277, 289, 328, 360, 362, 376, 378, 382, 425, 426, 446, 455, 456, 465, 490 e 512; **CIRURGICA MS LTDA – ME,** com os itens: 013, 048, 055, 099, 115, 117, 136, 165, 176, 177, 235, 248, 252, 253, 269, 279, 285, 341, 364, 365, 367, 377, 384, 412, 415, 418, 419 e 439; **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME,** com os itens: 007, 026, 050, 109, 110, 112, 147, 206, 208, 221, 272, 280, 287, 295, 304, 308, 319, 330, 339, 352, 358, 375, 436, 485, 486, 521 e 648; **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 008, 021, 074, 080, 082, 090, 095, 101, 120, 157, 173, 186, 198, 216, 228, 241, 243, 254, 255, 262, 263, 273, 296, 310, 321, 326, 331, 333, 334, 336, 343, 374, 396, 413, 434, 466, 503, 605 e 653; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 027, 029, 045, 096, 142, 159, 184, 185, 275, 297, 394, 397, 427, 438, 470, 472, 493, 494, 502, 540, 572, 578, 592 e 662; **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** com os itens: 034, 087, 124, 130, 168, 189, 190, 195, 223, 327, 345, 346, 359, 403, 430, 459, 479, 554, 573, 591, 613, 617, 670 e 675; **RINALDI & COGO LTDA,** com os itens: 003, 004, 012, 015, 023, 102, 133, 335 e 441; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com os itens: 217, 329, 428 e 525; **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** com os itens: 052, 073, 240, 249, 318 e 477 e **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI- ME,** com os itens: 183, 338, 399, 457, 458, 651 e 676. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 100/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:43D7A19B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017

PROCESSO Nº. 389/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**
Empresas Vencedoras: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP, com os itens 001, 002, 004, 007, 011, 033, 041, 047, 048, 061, 062 e 074, totalizando o valor de R\$ 64.469,70 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), CLOM'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com os itens 006, 008, 009, 015, 017, 018, 020, 022, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 046, 051, 052, 053, 056, 058, 059, 060, 063, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 075 e 077, totalizando o valor de R\$ 233.165,00 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais) e RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com os itens 005, 014, 021, 042, 049 e 064, totalizando o valor de R\$ 698.046,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quarenta e seis reais).

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 389/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 170/2017

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 389/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 170/2017

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Esportes e Lazer e
Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 743/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:11E740C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 103/2017, gerado através do PROCESSO nº. 389/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 170/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS:** CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP CNPJ 12.457.758/0001-32, CLOM'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 08.983.127/0001-80 e RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 08.409.136/0001-61. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de

perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A6B4A0D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1202, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, como leiloeiro da Administração, que juntamente com a Comissão Permanente de Licitação executará todos os procedimentos pertinentes a leilão.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 355, de 30 de julho de 2015.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Énio Mithihiro Kimura
Código Identificador:1B98E023

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 1218, DE
10 DE NOVEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR a Licença Gestante da servidora **ANTONIA CRISTIANE CARDOSO SOUZA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe A, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **13 de novembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018**, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0803450-58.2017.8.12.0018, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

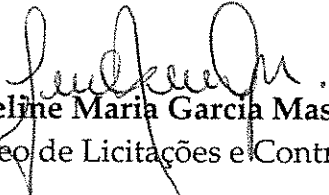


Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

CERTIDÃO

· Certifico que houve um lapso quanto à digitação das datas da Ata de Registro de Preços nº 100/2017 do Processo 375/2017 Pregão Presencial 160/2017, folhas nº 3488, 3789, 3490, 3497, 3505, 3508, 3511, 3514, 3517, 3520, 3522, 3524, 3525, 3526 e 3527, onde se lê ano 2016 leia-se ano 2017.

Naviraí - MS, 14 de novembro de 2017.


Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Núcleo de Licitações e Contratos